
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº230/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES (DTR) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)
PORTARIA Nº 230/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN Porto Velho, 30 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0129, outorgada o Srº DEUSIMAR DANIEL DE SOUZA, sob RG nº 598567SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 755.917.742-53, Residente à Rua Plácido de Castro nº 8988 Bairro São Francisco, a qual era autorizado desde 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

e-DOC 55B39F80 Documento assinado digitalmente.
Acesse <https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 55B39F8

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EBD2DDFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2022. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>